



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.684.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME A ESCOLA RURAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reforma da escola rural situada no Bairro do Pinhal Novo.

Considerando que D. Belarmina Fernandes Borges e seu marido Sarjove Borges fundaram aquela escola, tendo inclusive doado o terreno para a sua construção.

Considerando que ambos prestaram relevantes serviços à comunidade do Bairro do Pinhal Novo, liderando os trabalhos de abertura da estrada municipal que dá acesso àquele Bairro; constituíram família no local, gerando dois filhos.

Considerando que a escola contribuiu para alfabetizar toda aquela gente rural residente nas imediações, tendo colaborado para a fixação do homem no campo e assim, melhor produzir o alimento consumido pela população do Município.

Considerando que, por tais atributos, o nome de D. Belarmina Fernandes Borges merece ser imortalizado na denominação à referida escola,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural D. Belarmina Fernandes Borges**, a unidade escolar situada no Bairro do Pinhal Novo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de agosto de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação